



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DA 17ª LEGISLATURA, REALIZADA NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

Ao vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta cidade e comarca de Nova Fátima, Estado do Paraná, às 19:30 (dezenove e trinta) minutos no salão nobre da Câmara Municipal de Nova Fátima, auditório Vereador Alfredo Chaek, localizado na Av. Prefeito Ramiro Fraiz Martinez, nº 380. Realizou-se a Primeira Sessão Ordinária deste Legislativo Municipal. Na Presidência o vereador Marcio Cesar de Andrade. A hora Regimental verificou-se pelas assinaturas no livro de presença o comparecimento dos Vereadores: Marcio Cesar de Andrade; Alex Aparecido Soares; Antonio Marcos de Souza; Marcio Roberto dos Santos; Gildo Rocha; Ginaldo Cardoso de Oliveira; Luciano Rocha de Oliveira; José Francelino Filho e Benício Barbosa dos Santos. Constatado o comparecimento do número legal de vereadores para o funcionamento da Casa de Leis, o Presidente solicita ao Primeiro Secretário para que o mesmo faça a leitura de um trecho da bíblia sagrada. Dando sequência, o Presidente declara aberta a Sessão sob a proteção de Deus. Na sequência o Presidente solicita ao Secretário que proceda com a leitura da Matéria de Expediente a saber: Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Altera o Art. 2º, inciso II, da Lei municipal 1775/2013, instituindo a Função de Agente de Contratação na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Nova Fátima-Pr, e altera o anexo I da referida Lei, adicionando a função de Agente de Contratação, e excluindo as funções de Presidente e de membros da Comissão de Licitação Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providencias”. Requerimento de Interstício nº 12/2023, de autoria do vereador Alex Aparecido Soares, referente ao projeto de lei nº 12/2023. Requerimento de Interstício nº 13/2023, de autoria do vereador Antonio Marcos de Souza, referente ao projeto de lei nº 13/2023. Moção de Pesar nº 001/2023, pelo falecimento do senhor Rodolfo C. S. dos Santos. Indicação Legislativa nº 001/2023, de autoria do vereador Gildo Rocha. Dando sequência, o senhor Presidente passa para o Pequeno Expediente e deixa a palavra livre, não havendo vereador para fazer o uso da palavra no Pequeno Expediente, o Presidente passa para o Grande Expediente e convida o senhor vereador Alex Aparecido Soares para fazer o uso da palavra. O vereador pastor Alex diz boa noite ao senhor Presidente e demais edis e funcionários desta casa de leis. Em sua fala o vereador solicita que os todos os vereadores, juntamente com o poder executivo possam formular frentes de trabalhos e potencializar os que já existem em nosso município. Comentou sobre dar mais atendimentos as famílias que dependem de trabalhos, que necessitam de ajuda e de uma atenção especial do poder público, pois o município tem que voltar a crescer, dar incentivos, e isso tem a prioridade do poder público juntamente com todos os vereadores. O parlamentar disse que o executivo tem que buscar empresas para se instalarem no município, dar estímulos para suas instalações e até mesmo dar mais estímulos para as empresas já existentes no município, tentar buscar casas de moradias para a famílias que necessitam, dessa forma, com toda certeza nosso município voltará a crescer e prosperar, mesmo que este projeto seja ao período de médio e a longo prazo, finaliza o nobre parlamentar. Terminado o comentário do vereador, o senhor Presidente passa para a Ordem do Dia e coloca em votação o Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Altera o Art. 2º, inciso II, da Lei municipal 1775/2013, instituindo a Função de Agente de Contratação na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Nova Fátima-Pr, e altera o anexo I da referida Lei, adicionando a função de Agente de Contratação, e excluindo as funções de Presidente e de membros da Comissão de Licitação”, em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providencias”, em 2ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Requerimento de Interstício nº 12/2023, referente ao projeto de lei nº 12/2023, em discussão e votação, aprovado por unanimidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA

ESTADO DO PARANÁ

AV. PREFEITO RAMIRO FRAIZ MARTINEZ, 380 - FONE/FAX (43) 3552 1519

CEP 86.310-000 – NOVA FÁTIMA – PR

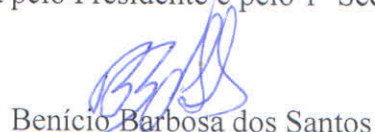
E.mail - camaranfpr@gmail.com

CNPJ 78.303.732/0001-48

Requerimento de Interstício nº 13/2023, referente ao projeto de lei nº 13/2023, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Moção de Pesar nº 001/2023, em discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 12/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Altera o Art. 2º, inciso II, da Lei municipal 1775/2013, instituindo a Função de Agente de Contratação na estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Nova Fátima-Pr, e altera o anexo I da referida Lei, adicionando a função de Agente de Contratação, e excluindo as funções de Presidente e de membros da Comissão de Licitação”, em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 13/2023, de autoria do Executivo Municipal, “Autoriza a abertura do provimento de vaga ao processo Seletivo Simplificado – PSS 01/2022, ao cadastro de reserva, e da outras providencias”, em 3ª discussão e votação, aprovado por unanimidade. Terminada a votação, o senhor Presidente passa para as Explicações Pessoais e deixa a palavra livre, o vereador Marcos Souza solicita a palavra e comentou a viagem que o mesmo fez juntamente com o vereador pastor Alex, aonde foram buscar recursos junto aos seus deputados. Comentou que nesta viagem até a capital, protocolaram ofícios e conseguiram através do deputado Mauro Morais que está à frente da recém-criada Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda conseguiram uma carreta itinerante aonde serão feitos cursos de capacitação de vários setores e dar maior expectativa e formar pessoas voltadas para o mercado de trabalho, e o certificado será emitido pelo Senai e tem grande peso na contratação de um profissional, e trabalhadores que passam por estes cursos certamente vão aparecer nas estatísticas de empregabilidade no estado, aumentando o número de colocações formais no mercado de trabalho, e esta carreta estará disponível para atender nosso município no segundo semestre deste ano, finaliza o nobre parlamentar. O vereador Marcio Santos solicita a palavra e comentou; e agradeceu aos demais edis por terem aprovado por unanimidade a propositura da Moção de Pesar pelo falecimento do jovem, Rodolfo dos Santos (Godô), e este Poder Legislativo registra o reconhecimento do histórico de relevantes serviços prestados à sociedade fatimense, pelo ex-vereador Godô, em sua trajetória parlamentar. Foram anos como representante do povo, cumpriu o seu papel e deixou o legado, e que Deus em sua infinita misericórdia possa confortar seu pai Marinho dos Santos, sua esposa Camila e toda sua família e amigos. O vereador Ginaldo pede a palavra e comentou; sobre esta grande perda pelo falecimento do nosso amigo Godô, e que Deus conforte seu pai Marinho e toda sua família. Parabenizou o vereador Gildo pela indicação sobre o fornecimento de kit escolar para alunos carentes de nosso município. O vereador pastor Alex solicita a palavra e comentou; também sobre a indicação do nobre vereador Gildo, e comentou o motivo do município de ainda não ter feito a distribuição deste kit, pois é investido uma maior porcentagem financeira no setor de educação, por este motivo nesse momento o município ainda não tem condição e arrecadação financeira suficiente para a implantação deste projeto, segundo informações repassadas pelo setor de finanças do município, finaliza o vereador. O vereador Gildo solicita a palavra e comentou; sobre sua indicação que visa a distribuição de kit escolar aos alunos matriculados em escolas de ensino municipal. Segundo o vereador Gildo, após conversas com o Prefeito Carlão, o mesmo se prontificou em efetuar estudos com sua equipe para a viabilização deste pedido, e assim atender aos alunos que necessitam de uniformes e materiais escolares. Para finalizar sua fala, o vereador lamentou o falecimento do amigo Godô, e que Deus abençoe seu pai Marinho, todos seus familiares e amigos. E não havendo mais vereador para fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado e discutido o senhor Presidente agradece a presença de todos e encerra a presente sessão ordinária, convocando uma outra para o dia 06 de março de 2023 às 19:30 minutos, e determinou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Presidente e pelo 1º Secretário.


Marcio Cesar de Andrade

Presidente


Benício Barbosa dos Santos

1º Secretário